



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 9.060 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 8.770,
DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE
CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM
SOBRE DATAS COMEMORATIVAS E
DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, PARA
INCLUIR A SEMANA DO EVENTO
COPA RIO GRANDE FITNESS WBBF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XXXII, referente ao segundo domingo do mês de dezembro, no anexo único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, instituindo a Semana do Evento Copa Rio grande Fitness WBBF, a qual passa a ter a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de dezembro:

(...)

XXXIII – no segundo domingo de dezembro:

(...)

c) O Evento Copa Rio Grande Fitness WBBF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de outubro de 2023

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!